MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela, Inspecção, Estatística e Cadastro da Assistência

Portaria n.º 4:063

Tendo a Confraria do Santíssimo Sacramento e Almas e a sua anexa de Nossa Senhora do Rosário, da freguesia de Beire, concelho de Paredes, pedido autorização para aceitar, a benefício de inventário, o legado de 600$ que lhe foi deixado em testamento por José de Sousa Nunes Braga, com os encargos a que está sujeito pela respectiva disposição testamentária;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da assemblea geral dos seus confrades:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que só a título de inventário seja concedida a autorização solicitada.

Paços do Govêrno da República, 2 de Junho de 1924.— O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA